



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 181/2020 – PMP / GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	181 / 2020
Livro	01 Folhas: 31
Prainha (PA),	28/04/2020
Mariana Guedes	
Assinatura	

"DEVOLVE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AG. ADMINISTRATIVO NO CRAS DO DISTRITO DE SANTA MARIA DO URUARÁ, NO MUNICÍPIO DE PRAINHA."

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, Davi Xavier de Moraes, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art. 95, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, que a servidora pública pertence ao quadro de agente administrativo efetivo da prefeitura de Prainha lotada na secretaria municipal de assistência social;

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Assistência Social, em seu CRAS no distrito de Santa Maria do Uruará, está necessitando de agente administrativo para atender as demandas crescentes de pessoas buscam pelos serviços, especialmente do Cadastro Único;

RESOLVE:

Art. 1º. DEVOLVER a Servidora Efetiva **CARIDADE FERREIRA CARVALHO**, Matrícula **110036-0**, que atualmente está cedida para o Posto de Saúde na Comunidade de Boa Vista do Cuçari, para exercer a função de Agente Administrativo, na sua secretaria de origem, exercendo suas atividades laborais no **CRAS** do Distrito de Santa Maria do Uruará, em caráter de urgência, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 28 de abril de 2020.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente / /



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 28 de abril de 2020.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal - SEMAP/PMP